



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.
Mauro Pinto de Andrade **Denis Lourivaldo Corrêa**
Oficial Substituto Imediato

INTEIRO TEOR

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
5.265

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

Marilândia do Sul, 23/ Setembro/1986

CNM 145896.2.0005265-42

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº.18, da Quadra nº.B, medindo 650,56m2, situado no quadro urbano da cidade de Marilândia do Sul/PR, distrito, município e comarca do mesmo nome, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "Pela frente, confronta com a Avenida Cerejeiras, medindo 15,40m.; pelo lado direito, confronta com o Lote nº.19, medindo 41,10m.; pelo lado esquerdo, confronta com o Lote nº.17, medindo 44,50m.; e finalmente pelos fundos, confronta com o Lote nº.22, medindo 15,00m.; A presente Matrícula foi efetuada nos termos do provimento nº.356, de 24/08/1984, da Douta Corregedoria do Estado do Paraná".

PROPRIETÁRIOS: JOÃO FORTES ALVES, funcionário público municipal e sua mulher SENHORINHA DE CARVALHO ALVES, professora, res/n/cidade, CPF nº.135.345.559-87; HELIO XENON SIMÕES FRANCO, do comércio e sua mulher ZILDA MARINELLI FRANCO, do lar, CPF nº.120.861.349-91; JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, do comércio e sua mulher ADALGIZA BITTENCOURT DA SILVA, do lar, CPF nº.120.823.929-53, res/em Jacarezinho/PR, todos brasileiros.

TÍTANT: TR.16.209, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana/PR. Dou fé. O Oficial.

Denis Lourivaldo Corrêa
Substituto Imediato

R.1/5.265 - PROT: 20.745 - EM 23/09/1986 - COMPRA E VENDA, P/Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. aos 17/10/1985, fls.42, L.66, p/Tabelião d/cidade. **OS PROPRIETÁRIOS**, já qualificados. Procurador: JOÃO FORTES ALVES, já qualificado. **ALIENARAM** o imóvel obj.d/matrícula ao Sr. BENEDITO RIBEIRO DA CRUZ, bras., casado, lavrador, res/n/cidade, CPF nº.633.377.629-72. **VALORES:** Cr\$.800.000,00 e Fiscal Cr\$.1.400.000,00. **CONDIÇÕES:** As da Escritura. **ITBI:** Pago. Dou fé. O Oficial.

Denis Lourivaldo Corrêa
Substituto Imediato

R.2/5.265 - PROT: 25.136 - EM 01/03/1988 - COMPRA E VENDA, P/Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. aos 27/01/1988, fls.135 a 138 e vº, L.65-N, p/Tabelião da cidade de Califórnia/PR. **OS PROPRIETÁRIOS**, BENEDITO RIBEIRO DA CRUZ, lavrador, e sua mulher CANDIDA FERREIRA, do lar, bras., res/em Santa Rita do Sapucaí/MG, CPF nº.633.377.629-72, Procurador: ORLANDO ALVES REIS, bras., casado, lavrador, res/n/cidade, CPF nº.095.226.209-63. **ALIENARAM** o imóvel obj.d/matrícula ao Sr. BENEDITO RAFAEL DE FARIA, pastor evangélico e sua mulher ZILDA DA CRUZ DE FARIA, do lar, bras., casados no regime de Separação de Bens, res/n/cidade, CPF nº.208.559.579-15. **VALOR:** Cz\$.15.000,00. **CONDIÇÕES:** As da Escritura. **ITBI:** Pago. Dou fé. O Oficial.

Denis Lourivaldo Corrêa
Substituto Imediato

R.3/5.265 - PROT: 30.037 - EM 19/04/1990 - COMPRA E VENDA, P/Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. aos 04/04/1990, fls.129, L.32-E, p/Tab. de Rio Bom/PR. **OS PROPRIETÁRIOS**, já qualificados, Procurador: DERALDO EVANGELLO NUNES, RG nº.1.587.453/PR, CPF nº.280.742.549-68, bras., solteiro, maior e capaz, pedreiro, segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Cortez

Substituto imediato



MATRÍCULA 5.265 FICHA 1

CNM 145896.2.0005265-42

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX...continuação do anverso...XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
res/n/cidade. **ALIENARAM** o imóvel obj.d/matricula ao Sr. **BENEDITO RIBEIRO**, RG nº.655.589/PR, CPF nº.351.678.158-00, bras., casado, ferroviário, res/n/cidade. **VALOR:** Cr\$.9.608,00. **CONDIÇÕES:** As da Escritura. **ITBI:** Pago. **CND-IAPAS:** Dispensado. Consta DOI. Dou fé. O Oficial. Denis Lourivaldo Cortez Substituto imediato

R.4/5.265 - PROT: 34.582 - EM 23/03/1992 - COMPRA E VENDA. P/Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. aos 18/03/1992, fls.151, L.75, p/Tab. d/cidade. **O PROPRIETÁRIO,** já qualificado e sua esposa **LUZIA GUIMARÃES RIBEIRO**, RG nº.4.034.984-7/PR, bras., do lar, res/n/cidade. **ALIENARAM** o imóvel obj.d/matricula à Sra. **JULIA WROBEL TABOR**, RG nº.1.287.619/PR, CPF nº.055.449.049-87, bras., casada, do lar, res/n/município. **VALOR:** Cr\$.243.960,00. **CONDIÇÕES:** As da Escritura. **ITBI:** Pago. **CND-IAPAS:** Dispensado. Consta DOI. **CUSTAS:** Cr\$.29.607,20. **VRC:** 280.000. Dou fé. O Oficial. Denis Lourivaldo Cortez Substituto imediato

R.5/5.265 - AOS 03/03/2021 - PROT: 76.477, aos 04/02/2021 - PARTILHA: p/Esc. Púb. de Inventário e Partilha de Bens, lav. aos 03/02/2021, fls.153/157, L.114-N, p/Tab. de Notas de Marilândia do Sul/PR, dos bens deixados por falecimentos de 01. **VADISLAU TABOR**, que faleceu em sua residência no munic. de Marilândia do Sul-PR, no dia 16/01/1993, conforme certidão de óbito, expedida em Marilândia do Sul-PR, pelo R.C nº 081232.01.55.1993.4.00002.196.0001381.21, era brasileiro, casado conforme certidão de casamento nº 12, filha 11, Livro 25/B do R.C de Castro, sob o regime de Comunhão de Bens, em 29/07/1947, com Julia Wrobel Tabor, lavrador, natural de Castro-PR, nascido em 12/02/1921, filho de Miguel Tabor e Vitória Muler Tabor, port. da CI.RG nº 1.962.220/SSP-PR, exp. Em 29/09/1977, insc. no CPF/MF nº 669.300.819-49, e 02. **JULIA WROBEL TABOR**, que faleceu em sua residência nesta cidade de Marilândia do Sul,PR, no dia 16/03/2015, conf. Cert. de óbito, expedida em Marilândia do Sul,PR, pelo R.C. sob nº. 081323.01.55.2015.4.00005.057.0002100.42, que era bras., natural de Castro-PR, nascida em 16/04/1926, filha de José Wrobel e Joanna Wrobel, port. da CI.RG. nº 1.287.619/SSP/PR, e insc. no CPF/MF nº 055.449.049-87; coube a **HERDEIRA NETA: JULIANA APARECIDA TABOR**, brasileira, solteira, que declarou ser solteira sem manter vínculo que constitui união estável, funcionária pública, natural de São Paulo-SP, nascida em 29/08/1987, filha de José Wrobel Tabor e Maria Geny Farconde Tabor, port. da CI.RG nº 8.576.768-2/SSP-PR, exp. Em 31/05/2010, insc. no CPF/MF nº 063.300.289-58, residente e domiciliado na Chácara São Pedro, Rua Marisul, s/n Morada do Sol, munic. de Marilândia do Sul-PR; **PARA SEU PAGTO:** 100% do imóvel obj.d/matricula, no **VALOR:** R\$.49.000,00; **CONDIÇÕES:** As da Escritura. **ITCMD:** Pago. (GR.Declaração nº.202100004230-0, Valor Aval. R\$.49.000,00, Base de Cálculo. R\$.24.500,00 - Dispensado Crédito CONF. Art.6º da Lei nº.16.017/2008); (GR.Declaração nº.202100004237-8, Valor Aval. R\$.24.500,00, Base de Cálculo. R\$.24.500,00 - Aliq.4% - Valor Recolhido R\$.680,00); **FUNREJUS:** Pago. (GR.14000000006534919, valor cobrado R\$.98,00, pago aos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX segue na ficha nº.02 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Correa

Substituto Imediato

LIVRO Nº 02 - REGISTRO

GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRÍCULA

5.265

FICHA

2

Marilândia do Sul, 03/Março/2021

.....continuação da ficha 01
29/01/2021 - nº. do doc. 42569294-4), (GR.14000000006534924, valor cobrado R\$.49,00, pago aos 29/01/2021 - nº. do doc. 42569334-8 - 7.2); **CND-INSS**: Dispensado. **Apresentou Certidões**: 01. Negativa da Justiça Federal 4ª Região, código de controle: ad686f149c78db549bc76737a7085d0f, 97ec0bd47deb881c1c3712bfcafb3a6a; 02. Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.023418023-90, 023418046-02; 03. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: E101.463B.A906.AFA9, 39E2.A5E6.3360.1CB3; 04. Negativa de Débitos Municipais nº.22/2021, emitida pelo Munic. de Marilândia do Sul/PR; 05. Emitida busca com resultado negativo expedido pela Central de Indisponibilidade com código Hash: a270.345a.8d76.6b7f.cade.932b.99e7.00e5.005e.c9e4, 6208.4171.df4a.8e89.ab69.ca64.7a86.c966.4ae1.4580, e5ea.eb11.ea7f.5ca1.c579.f1fc.0c2c.eb16.2ec3.562e. DOI foi emitida e será apresentada. VRC: 4.312,00. R\$.935,70. Selo: R\$.5,25; ISSQN: R\$.18,71; Fundep: R\$.46,78- Selo: 0187865CVAA00000000498219. Dou fé. Eu, que digitei e subscrevi.

Denis Lourivaldo Correa
Substituto Imediato

R.6/5.265 - AOS 17/03/2021 - PROT: 76.542, aos 23/02/2021 - **COMPRA E VENDA**, p/Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. aos 11/02/2021, fls.184/186, L.114-N, p/Tab. de Notas de Marilândia do Sul/PR; **A PROPRIETÁRIA, JULIANA APARECIDA TABOR**, já qualificada; **ALIENOU** o imóvel obi.d/matricula aos adquirente: **THAIS DUCHESKI GARCIA**, brasileira, solteira, farmacêutica, natural de Apucarana/PR, nascida em 26/04/1989, filha de Lauro Alonso Garcia e Regina Aparecida Ducheski Alonso Garcia, portadora da Identidade RG nº.9.133.405-4/SSP/PR, expedida em 22/10/2000, inscrita no CPF nº.056.009.379-97 residente e domiciliar à Rua São Francisco, Nº.700, centro, Marilândia do Sul/PR; **VALOR: R\$.49.000,00; CONDIÇÕES**: As da Escritura; **ITBI**: Pago. (GR.118/2021, Vi.Base calc. R\$.49.182,33 - Aliq.2,5% - Vi. Recolhido R\$.1.229,56); **FUNREJUS**: Pago. (GR.14000000006569886-5, valor cobrado R\$.98,00, pago aos 10/02/2021 - nº. Doc.: 42746837-6 - 7.1); **CND-INSS**: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 09/08/2021, código de controle: CBBB.1D94.F95E.9A1B, emitida no dia 10/02/2021. **Certidões**: 01. Dispensada as certidões de feitos ajuizados, em conformidade com a medida provisória 656/2014, convertida na Lei 13097/2015, que extinguiu a obrigatoriedade da apresentação das certidões de feitos ajuizados; **Apresentou Certidões**: 02. Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau nº.2021.02.10-10ce7430, exp/p/Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, via eletrônica; 03. Negativa da Justiça Federal 4ª Região, código de controle: 801e150833aa658bd4a111baf89; 04. Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.023462794-50, emitida pela SRE/PR; 05. Negativa de Débitos Municipais nº.120/2021, emitida pelo município de Marilândia do Sul/PR; 06. Emitida busca com resultado negativo expedido pela Central de Indisponibilidade com código Hash: e5ea.eb11.ea7f.5ca1.c579.f1fc.0c2c.eb16.2ec3.562e
.....segue no verso
.....



Rua Silvio Beligni, 380 – Centro – CEP 86.825-000 - Marilândia do Sul – PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Carter

Substituto Imediato



MATRÍCULA
5.265

FICHA
03

CNM 145896.2.0005265-42

FIDUCIANTE: EMILIO ALONSO GARCIA NETTO, já qualificado;
CREADOR/FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº.100 – Torre Olavo Setúbal, insc. no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais: Fabiana Vitor Feliz de Oliveira, port. da CI.RG nº.34.482.960-1, insc. no CPF/MF nº.318.698.388-66, e Sebastião Simão dos Reis Júnior, port. da CI.RG nº.9.779.655-4, insc. no CPF/MF nº.029.767.088-35, doravante denominado simplesmente ITAÚ. **PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL: R\$ 725.000,00; FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL:** Valor da Compra e Venda: R\$ 725.000,00, composto pelos seguintes valores: Recursos Próprios: R\$ 145.000,00; Recursos do FGTS: R\$ 0,00; Recursos do Financiamento: R\$ 580.000,00; **FINANCIAMENTO:** Valor destinado ao pagamento do preço de venda do Imóvel: R\$ 580.000,00; Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$ 0,00; Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 580.000,00; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A - Taxa efetiva anual de juros 14.10%; A.1 - Taxa nominal anual de juros 13.2633%; A.2 - Taxa efetiva anual de juros com benefício 12.2000%; A.3 - Taxa nominal anual de juros com benefício 11.5666%; B - Taxa efetiva mensal de juros 1.1053%; B.1 - Taxa nominal mensal de juros 1.0433%; B.2 - Taxa efetiva mensal de juros com benefício 0.9638%; B.3 - Taxa nominal mensal de juros com benefício 0.9638%; C - IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel Comercial - R\$ 19.163,30; D - Prazo de amortização (número de prestações) 240 meses; E - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; F - Periodicidade de atualização da prestação - Mensal; G - Data vencimento da primeira prestação 28/02/2025; H - Data vencimento da última prestação 30/01/2045; I - Modo de pagamento das prestações mensais: débito em conta; J - Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 14.5400%; J.1 - Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros com benefício: 13.2300%; K - Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 1.1400%; K.1 - Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros com benefício 1.0400%; L - Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 1.950,00; **VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA:** R\$ 8.161,93 - A - Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 2.416,66; B - Valor dos juros: R\$ 5.590,55; C - Valor do prêmio seguro - Morte por Invalidez Permanente: R\$ 97,61. **GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **O DEVEDOR FIDUCIANTE ALIENA AO ITAÚ UNIBANCO S.A., em caráter fiduciário, O IMÓVEL OBJ. DA MATRÍCULA, nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97.** **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Contrato; **FUNREJUS:** Isento nos termos do art. 3º Inciso VII, b-11 da Lei 12.604/99. **Certidões de feitos ajuizados:** 01. Dispensa de Certidões - O Devedor e a Vendedora declaram que dispensam os documentos enumerados no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados. **Apresentou Certidões:** 02. Negativa de Ações Trabalhistas 9ª Região nº.57.267.623.848; 03. Negativas Cível e Criminal da Justiça Federal 4ª Região - nº. de controle: 14896180 e 14896195; 04. Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 036291935-78, emitida pela... segue na ficha nº 04...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Correa

Substituto Immediato

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FICHA
5.265 04

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

Marilândia do Sul, 17/03/2025

CNM 145896.2.0005265-42

SRE/PR; 05. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código controle: 6C81.AD8A.FA17.9AD0; 06. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº.44/2024, emitida pelo munic. de Marilândia do Sul/PR aos 10/02/2025, válida até 11/04/2025; 07. Emitida busca com resultado negativo expedido pela Central de Disponibilidade com código Hash: sb03xt8hm. VRC.2.156,00. R\$.597,21. Selo: R\$.8,00. ISSN: R\$.11,94. Fundep: R\$.29,86. Selo: SFR12.A5CQv.sDz5U-2Jyax.F786q. Dou fé. Eu, *Denis Lourivaldo Correa* que digitei e subscrevi.

Substituto Immediato
AV.12/5.265 - AOS 17/03/2025 - PROT: 84.917, aos 17/03/2025 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Procedo ao presente conforme requerido p/ Contrato nº.10194042504, constante do R.10/5.265, para constar o REGISTRO SOB Nº.17.454, L.03-Aux. do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana/PR, da Esc. Púb. de Pacto Antenupcial, lav. aos 06/12/2016, fls.268, Lv.517-E, p/ 1º Tab. de Notas de Apucarana/PR, do casal **EMILIO ALONSO GARCIA NETTO** e **LORENA BISSO ANTONIO GARCIA**, onde foi pactuado que o casamento tem o regime de Completa e Absoluta **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. Como de fato averbado fica. VRC: 20,00. R\$.5,54. Selo: R\$.1,00. Funrejus: R\$.1,39. ISSN: R\$.0,11. Fundep: R\$.0,28. Selo: SFR11.AEFQ7.sDz5U-pJ7ax.F786q. Dou fé. Eu, *Denis Lourivaldo Correa* que digitei e subscrevi.

Substituto Immediato
AV.13/5.265 - AOS 06/04/2026 - PROT: 87.242, aos 16/03/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: TRANSMITENTE: EMILIO ALONSO GARCIA NETTO** casado com **LORENA BISSO ANTONIO GARCIA**, sob o regime da **Separação Total de Bens**, devidamente qualificados no R.10/5.265; **ADQUIRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.**, devidamente qualificado no R.11/5.265. **IMÓVEL: O imóvel obj.d/matricula. TÍTULO: A requerimento da adquirente, datado de 24/02/2026, São Paulo/SP, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária registrada no R.11/5.265, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso dos prazos, sem purgação da mora, e com comprovante de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão/consolidação definitiva da propriedade deste imóvel, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97. Obs. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. Apresentou: **ITBI**: Pago. (Guia nº.131.205/2026, Vi. Base Cálculo. R\$.1.031.000,00, Aliq.2,5%, Vi. Recolhido R\$.25.775,00); **FUNREJUS**: Pago. (GR.14000000012753474-7, Base de Cálculo. R\$.1.031.000,00, Vi. Pago R\$.2.062,00, pago aos 02/04/2026, nº. Doc.: 74367911-0, Rec.7.2). Como de fato averbado fica. Cujos documentos ficam uma via arquivados neste Ofício. VRC: 2.156,00. R\$.597,21. Selo: R\$.8,00; ISSN: R\$.11,9442; Fundep: R\$.29,8605. Selo: SFR12.b5kMv. CF4O2-4a3JN.F786p. Dou fé. Eu, *Denis Lourivaldo Correa* que digitei e subscrevi.**

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício extraída nos termos do Art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Marilândia do Sul/PR-06 de abril de 2026.

LETÍCIA KIMIE TSHII
Escrevente

FUNAR PEN



SELO DIGITAL

SFR11.oJZJP.sy4Kn
v6PJW.F786p

<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Correr

Substituto Imediato

EM BRANCO